



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Rua Joaquim Braga, 296 – Centro – Paraipaba/CE
CNPJ: 10.380.608./0001-42 – CGF: 06.920.292-3

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CE

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2023

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	48.815.427,02
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	27.031.687,34
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	21.471.359,51
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	10.617.137,90
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	10.854.221,61
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	312.380,17
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	38.859.935,18
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	32.574.714,30
2.2 - 365 - Ensino Infantil	6.285.220,88
2.2.1 - Creche	0,00
2.2.2 - Pré-Escola	6.285.220,88
3 - Outras Despesas	9.373.227,27
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	9.373.227,27
3.1.1 - Corrente	5.286.165,37
3.1.2 - Capital	4.087.061,90
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00
3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	48.545.542,62

11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	33.952.132,80
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	38.859.935,18
12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil (INDICADOR IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	5.080.861,14
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	6.285.220,88
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	1.628.133,24
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	4.087.061,90
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	4.881.542,70
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	269.884,40

<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>	<u>PERCENTUAL</u>
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	80,12
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	57,91
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	37,65
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,56